



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PROJETO DE RESOLUÇÃO N°002/2016, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

“Limita gastos de recursos públicos do Poder Legislativo que especifica com evento de entrega de Título de Cidadão Formosense e Comenda Honra ao Mérito Itiquira.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA aprova, e eu, Presidente promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica limitado em dois salários mínimos o gasto de recursos públicos do Poder Legislativo Municipal para pagamentos referentes à locação de espaço, fornecimento de coquetel, serviço de sonorização, projeção em telão e locução, para evento de entrega de Título de Cidadão Formosense e Comenda Honra ao Mérito Itiquira.

Art. 2º As solenidades previstas no artigo anterior poderão ser normalmente entregues na própria Câmara de Vereadores de Formosa ou no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, com custos mínimos para sua execução.

Parágrafo Único. Fica permitido o gasto igual ao previsto no Art. 1º, ou seja, 02 salários mínimos para pagamento de confecção de Título de Cidadão Formosense e Comenda Honra ao Mérito Itiquira.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Formosa, aos _____ do mês de _____ de 2016.



Santiago
Vereador



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

JUSTIFICATIVA

O Brasil vive em crise econômica, são muitas necessidades país afora, não é diferente de nossa cidade que é carente e inconcebível nos dias de hoje onde vivemos em momentos de penúria de recursos públicos que o Poder Legislativo Municipal, gaste valores exorbitantes com tais homenagens a custa dos contribuintes.

No ano de 2012 foram gastos R\$ 20.700,00 (Vinte mil e setecentos reais), em 2013, R\$ 39.790,00 (trinta e nove mil setecentos e noventa reais), em 2014, R\$ 59.490,00 (cinquenta e nove mil quatrocentos e noventa reais), em 2015 R\$ 46.299,99 perfazendo um total de R\$ 166.279,99 nos últimos 04 anos, exclusivamente em homenagens a custa do contribuinte que financia essa festa pomposa e fica de fora.

As necessidades são tantas entre elas saúde pública, infraestrutura asfaltamento, meio fio, recolhimento de lixo, iluminação pública, dívidas com funcionalismo, etc. No Poder Legislativo sequer recebem os funcionários, vale transporte, vale refeição, muito menos se fala em plano de cargos e salários.

Diante desta realidade, que até então se passou despercebido por membros deste poder, e certo do bom senso dos membros desta casa, solicito a provação da resolução em tela, para que sirva de exemplo e também de justiça com todos que devem ter acesso dos recursos públicos.